



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Carteiras Escolares e Mesas para Professores Padrão FNDE.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

### Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

### Decreto:

149/2017

### E-mail:

[semmed@viseu.pa.gov.br](mailto:semmed@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98418-1420

### 1. Justificativa da necessidade para aquisição de Carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE:

#### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores Padrão FNDE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A aquisição de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, visa atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu/PA, com o objetivo de manter as atividades educacionais em pleno funcionamento, respeitando a legislação vigente que garante o direito a educação básica em escolas públicas. Os quantitativos de móveis licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte e cinco) escolas do município, proporcionando o pleno funcionamento dessas unidades.

1.2.2. A escola tem a responsabilidade de oferecer um ambiente adequado, seguro e confortável aos estudantes, garantindo condições favoráveis ao processo de ensino e aprendizagem, conforme preconizam as Diretrizes Nacionais da Educação Básica e os princípios da qualidade educacional. A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de mesas e cadeiras escolares para atender às demandas estruturais e pedagógicas das instituições de ensino da rede publica do município.



1.2.3. Os móveis serão utilizados para substituir alguns que se encontram desgastados ou quebrados, os quais necessitam ser substituídos, assim como mobiliar, 05 (cinco) escolas que estão em reforma/construção, 04 (quatro) escolas que estão licitadas para serem reformadas e ampliadas e 02 (duas) creches que estão em processo de licitatório para construção, conforme tabela. Diante disso tal solicitação justifica-se, uma vez que se busca a organização, conforto dos estudantes e professores, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

1.2.4. A aquisição de mesas e cadeiras escolares destinadas à Creche Municipal tem como finalidade garantir condições adequadas de mobiliário para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, lúdicas e de alimentação das crianças atendidas. Considerando que a etapa da Educação Infantil exige ambientes seguros, confortáveis e organizados, portanto, torna-se imprescindível dispor de mobiliário apropriado às faixas etárias de 0 a 5 anos, conforme orientações do Ministério da Educação.

<b>ESCOLAS EM REFORMA/CONSTRUÇÃO</b>				
<b>Nº</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANT. DE ALUNOS MATRICULADOS</b>
01	E.M.E.F. EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	131 ALUNOS
02	E.M.E.F. SENHOR MARCELO CORREA	FIRMIANA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	88 ALUNOS
03	E.M.E.F. REUNIDA EM AÇAITEUA	AÇAITEUA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	133 ALUNOS
04	E.M.E.F. LUCELINA FATIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE/SERRA	CONSTRUÇÃO	232 ALUNOS
05	E.M.E.F. ANGELINA OLIVEIRA DOS REIS	TAPEREBATEUA	CONSTRUÇÃO	65 ALUNOS
<b>ESCOLAS LICITADAS PARA REFORMA/ CONSTRUÇÃO</b>				
01	E.M.E.F VALDEMAR OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	256 alunos
02	E.M.E.F ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITI	REFORMA E AMPLIAÇÃO	96 alunos
03	CRECHE DO CRISTAL	CRISTAL	CONSTRUÇÃO	
04	CRECHE SÃO JOSÉ DO GURUPI	GURUPI	CONSTRUÇÃO	
05	E.M.E.F ANA DUTRA DE SOUZA VALE	SEDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO	502 alunos
06	E.M.E.F FIRMO LUIZ ATAIDE	CAJUEIRO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	30 alunos



1.2.5. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR E MESAS PARA PROFESSOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.</li><li>- COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li><li>- QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.</li></ul>	UND	438
2	<ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li></ul>	UND	1.813
3	<ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li></ul>	UND	1.138



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



4	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA- 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>	UND	3.313
5	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA- 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>	UND	3.000
6	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>	UND	4.000
7	MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO	UND	38
8	<p>- CONJUNTO – CJP- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.</p> <p>- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO.</p> <p>- CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>	UND	250



2.1. A Memória de Cálculo, anexo 1 a deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram consumidos em sua totalidade, no entanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo dos itens, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

### **3. Local e horário de entrega:**

3.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

### **4. Período da Contratação:**

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### **5. Prazo de Pagamento:**

5.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

### **6. Observações gerais:**

6.1. A contratada deverá entregar os produtos, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Considerando que o município abrange um território de expansão muito grande, qual está divido em 03 (três) distritos e em 12 (doze) polos e o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, qual pode comprometer a distribuição dos materiais, uma vez que pode acarretar prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

### **7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



**Secretaria Demandante:**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Responsável pela formalização da demanda:**

Manoel Valcir dos Santos Castro

**Portaria:**

149/2017

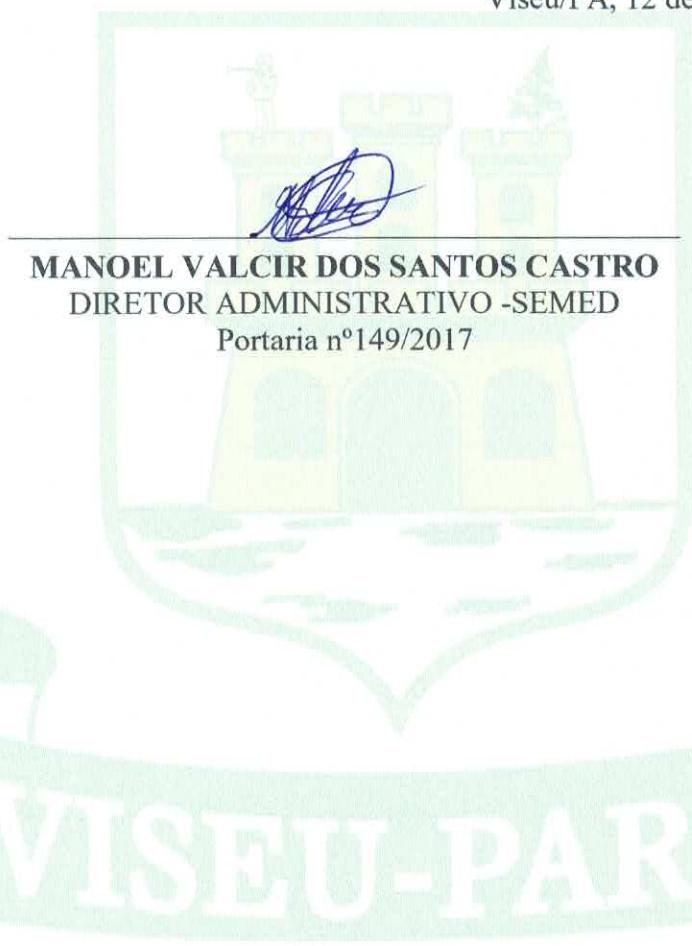
**E-mail:**

[semmed@viseu.pa.gov.br](mailto:semmed@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

91 98418-1420

Viseu/PA, 12 de dezembro de 2025.

  
**MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED  
Portaria nº149/2017